



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**DECRETO N.º 009/2001**

Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 478/2000, de 26 de dezembro de 2000.

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 2º - Os recursos para atendimento à presente suplementação, correrão por conta do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 - resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do Anexo .
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de janeiro de 2001.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

**PUBLICADO**

**E.** 20 / 01 / 2001

**N.º** 1912

Journal da Região

ANEXO AO DECRETO N.º 009/2001 - DE 04 \ 01 \ 2001

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>0203 - SEC. MUN. DE FAZENDA</b>				
020303080212.002	3.132	30	250.000,00	
	3.192	31		250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
"ANULAÇÃO Parcial ou Total de Dotações Orçamentária-inciso III, § 1º do art. 43/4.320".				250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>